RESOLUÇÃO 308, DE 09 DE MAIO DE 2001

Ratifica convênio firmado entre o Município de Araxá e o Ministério do Exército.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ , com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO :**

Art. 1º - Fica , nos termos do inciso XV do artigo 24 da Lei Orgânica , ratificado em todos os seus termos, o convênio celebrado entre o Município de Araxá e o Ministério do Exército em 19 de janeiro de 2001.

Art. 2º - Uma vez promulgada a presente Resolução, que se encaminhe cópia da mesma ao Chefe do Executivo e ao Ministério do Exército.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na data de sua promulgação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2001.

JOSÉ CINCINATO DE ÁVILA
Presidente